



**PORTARIA N. 4909/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Comunicado Interno nº 4244/2024, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Despacho nº 36230 / 2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Atribuir à servidora Silvana Vieira Cavalcante, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000815, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Serviços de TI da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e designá-la para exercer suas atividades na Gerência de Sistemas da referida Comarca, a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 31 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente